



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
CNPJ: 08.925.968/0001-30

DECRETO Nº 002/2017

Desterro/PB, 03 de janeiro de 2017.

APROVA O REGULAMENTO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB**, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB e demais normas correlatas:

DECRETA:

Art. 1º - fica aprovado, na forma do Anexo I a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação, denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município.

Parágrafo único: Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Desterro/PB.

Art. 2º - Compete a Secretaria de Administração, estabelecer as normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Desterro/PB, 03 de janeiro de 2017.


DILSON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL